

Ofício nº37/2023

Mozarlândia, 08 de maio de 2023

Ilmo. Sr.º

Dr.º Charles Afonso Pereira

Superintendente

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar um parecer jurídico sobre as ilegalidades da alteração no Plano de Carreira dos servidores públicos, principalmente no que tange a modificação de triênio para quinquênio, solicitamos o levantamento de todas as desvantagens para os Profissionais da Educação presente neste projeto de lei.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Michelly do Rosário e Silva Galvão
Presidente do CME